



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 153/2016 DE 26 DE AGOSTO 2016

“Dispõe sobre Cancelamento do período do período de férias da Servidora Geni Tereza Stankiewicz, referente ao exercício de 2015, e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº110/1991, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o período de férias de 26/07/2016 a 09/08/2016 (15 dias) da Servidora Geni Tereza Stankiewicz, constante do Decreto nº 020/2016 de 05 de Fevereiro de 2016. Considerando que a mesma encontra-se em licença Saúde, conforme Decreto nº096/2016 de 14 de Junho de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do **Art.3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 153/2016
DATA: 26/08/2016
EDIÇÃO N.º 2070
<i>Loreni T. Bone.</i> Assinatura